REQUERIMENTO N° 276/2022

Divinópolis, 19 de maio de 2022.

Exmo. Sr.
Vereador Eduardo Print Júnior
Presidente Câmara Municipal Divinópolis

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado ao gabinete dessa vereadora pela excelentíssima Secretária de Governo juntamente com o Secretário de Trñsito, relatório com as seguintes informações:

- Quantos pedidos de passe livre de pessoas autistas foram protocolados nos últimos 6 meses?
- Quantos pedidos de passe livre de pessoas autistas foram deferidos nos últimos 6 meses?
- Qual a legislação que está sendo utilizada como parâmetro para a definição de pessoa com direito a passe livre?
- Quais os requisitos necessários para concessão de passe livre à pessoa portadora de transtorno de espectro autista?

JUSTIFICATIVA

A lei 12764/12 estabelece no artigo 1º, §2º que “A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais”.

Neste sentido, o presente requerimento se faz necessário tendo em vista o exercício da função constitucional do poder legislativo de fiscalizar a utilização do dinheiro público (artigo 31 da CR/88), como controle externo.

Os esclarecimentos acima são importantes para que possam ser tomadas providências e/ou direcionamentos pelo poder legislativo.

Lohanna França
Vereadora da Bancada do Partido Verde